

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000
e – mail: cvcs@brturbo.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 852

DATA: 11/08/2014

PRESIDENTE: MOISÉS PERES
1ª SECRETÁRIA: NORA NUNES
DEMAIS VEREADORES:
DANIEL COUTO
DANIEL VARGAS
MANOEL DIAS
NILTON OSÓRIO
ROBERTO CAMARGO
SANDRA CARDOSO
SERAFIM DE LIMA

Aos onze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e seis minutos, no Plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, o **PRESIDENTE** vereador **MOISÉS PERES** abriu a presente Sessão Ordinária convidando o vereador **DANIEL COUTO** para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Na **TRIBUNA POPULAR** não houve oradores. A seguir o **PRESIDENTE** anunciou os resumos das atas nsº 844; 846 e 847 e abriu espaço para retificações, e não havendo nenhuma retificação, as atas nsº 844; 846 e 847 foram declaradas aprovadas e logo após foi lida pela 1ª Secretária da Mesa a ata nº 844. No espaço do **EXPEDIENTE** foram lidas as **CORRESPONDÊNCIAS**: Comunicados do Fundo Nacional de Saúde nsº 009528; 003217; 014436; 015815; 016405; 016933; 018814; 034309; 040822; 050525/14. A seguir foram lidas as **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO Of. 181/14** que encaminhou o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º bimestre de 2014 e o Relatório da Gestão Fiscal do 1º semestre de 2014; **189/14** que encaminhou os Balancetes da Receita e da Despesa do mês de julho de 2014; **187/14** em resposta ao Pedido de Informação nº 03/14; **191/14** que encaminhou os Projetos de Lei do Executivo nsº 47/14 e 48/14. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foram lidos respectivamente: Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças - COF Nº 46/14 AO/PLE Nº 45/14; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ Nº 46/14 AO/PLE Nº 45/14. PLL Nº 01/2014; PLE Nº 47/2014; PLE Nº 48/2014. A seguir o **PRESIDENTE** informou que na **ORDEM DO DIA** consta PLE Nº 45/14; Pedido de Indicação nº 08/14 ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, de autoria do vereador Daniel Vargas. A seguir o **PRESIDENTE** concedeu o uso da palavra ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, **Marco Antônio Monteiro Cardoso**, que explanou sobre os PLEs. Nsº 47 e 48/14, e o seu pronunciamento encontra-se registrado nos anais dessa Casa Legislativa. A seguir no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** o vereador **ROBERTO CAMARGO** iniciou agradecendo aos esclarecimentos dados pelo Prefeito aos vereadores e à comunidade. Disse que a preocupação do Prefeito também é a mesma dos vereadores, pois somos todos integrantes dessa comunidade, e salientou que essa situação financeira não é um problema somente de Capivari, e também a receita do pedágio que nos foi tirada também nos pegou de surpresa, e com certeza faz com que tenhamos um retrocesso. Disse que a Câmara de Vereadores não tem oposição, e sim um grupo de melhoramento de interesses da população, é um colegiado admirável que buscar sempre o melhor para a população capivariense. Disse que hoje é um dia de muita satisfação, pois foi num onze de agosto há dezessete que ocorreu o nascimento de sua filha, e que foi um presente também para a sua esposa, que também faz aniversário nessa mesma data. Disse que hoje também

é dia do advogado, e pensando na formação de sua filha, sendo ela do dia onze de agosto pode ser que ela goste dessa lida jurídica. Dessa forma homenageia a filha, a esposa e os advogados do Município, e também a todos os estudantes. Continuando disse que nesse final de semana participou em Gramado e Canela do Congresso dos técnicos agrícolas, e informou que durante o evento foi muito discutido sobre a questão do CAR – Cadastro Ambiental Rural – onde todos os produtores rurais, a partir do dia 1º de maio do ano que vem tem que fazer o seu cadastro, também foram discutidas as atribuições e competências dos engenheiros agrônomos e técnicos para que possamos contribuir com o preenchimento desse cadastro rural. Finalizando disse que está cumprindo com a sua função social, e aprofundando os seus conhecimentos sempre em prol de melhorar os serviços prestados aos munícipes de Capivari do Sul. A seguir a vereadora **NORA NUNES** iniciou dizendo ao Prefeito está com ele nesta luta pela melhoria da qualidade de vida de nosso Município, através da busca de projetos e parcerias. No segundo momento, parabenizou todos os pais do Município, do Executivo e da Câmara de Vereadores. O dia dos pais nos remete a nossa infância, onde as crianças brincavam muito. Tínhamos uma liberdade maior, porém também uma responsabilidade maior. As facilidades do mundo atual tornaram as nossas crianças mais frágeis. Hoje, as crianças não sabem esperar, seja para falar, seja para aguardar alguém, nem conseguem fazer o exercício de se colocar no lugar do outro e pensar se a sua atitude frente à determinada situação foi boa ou não. Quanto ao pronunciamento da sessão anterior, sobre o parecer do Conselho Estadual de Educação quero dizer que não sou a favor de expulsar alunos da escola e também não sou a favor da norma que proíbe a expulsão de alunos da escola. Como é que o Estado, no caso o Conselho Estadual de Educação vai regular por uma lei, o que tem que ser regulado pelo bom senso dos professores e educadores? Penso que uma lei sem poder de controle não educa. Ao contrário, deseduca. Torna-se uma lei que ensina a descumprir a lei. As crianças às vezes pedem uma repreensão e ao puni-las ou repreendê-las os pais e educadores demonstram que zelam que tem cuidado, interesse e atenção por elas. Atualmente suspender, transferir ou desligar em definitivo um aluno, são soluções drásticas, as quais os educadores e gestores recorrem em última instância, depois de fracassadas todas as tentativas para a resolução de problemas e conflitos, como advertências orais e escritas, reuniões e acompanhamentos psicológicos. Para Toillier, Vice-Presidente da SINEPE/RS “a escola não deve somente ensinar português e matemática. Deve ajudar o aluno na incorporação de valores e limites. Esse parecer em debate significa desconstituir a autoridade da escola e institucionalizar a impunidade.” Continuando a Vereadora citou outros casos ocorridos e que demonstram que a atitude de determinados alunos podem prejudicar os demais de forma coletiva, e se o parecer vier a ser aprovado pelo Conselho, estaremos tirando a autoridade de professores, e também da escola, e a escola, terá que se adaptar com outras medidas educativas. A seguir o vereador **SERAFIM DE LIMA** iniciou dizendo que veio a tribuna se manifestar sobre a justificativa à resposta ao pedido de informação. Disse que a resposta dada ao pedido o convenceu e servirá para que possa dar um melhor esclarecimento à comunidade, pois essa foi a sua intenção ao apresentar o pedido de informação, dar a resposta correta às pessoas que lhe questionam, e com certeza poderá fazer uma melhor defesa da administração quanto ao número de funcionários existentes. A seguir o vereador **DANIEL COUTO** iniciou se manifestando sobre o pronunciamento levantado pela professora Nora na sessão passada, que é um tema interessantíssimo, e no qual concorda com noventa e nove por cento do que foi dito por ela, e destacou a sua preocupação com o que ocorre com o aluno após ele ser expulso ou transferido, pois se apega a declaração do vereador Daniel Vargas que muitas vezes o aluno até melhora quando troca de ambiente escolar, e essa análise é interessante. Continuando o Vereador disse que irá aproveitar a presença do Prefeito tendo em vista que por questões de trabalho não conseguem conversar, pois existem muitos temas a serem tratados. Disse que o Prefeito em ocasião anterior disse que não tinha sido eleito para administrar questões de orçamento e folha de pagamento, e sim avançar e implantar outros programas de investimento e realizar os sonhos que temos para o Município, mas infelizmente vimos nos apegando a essa realidade que nos é imposta por questões

estaduais e federais, e infelizmente os governos municipais têm ficado reféns das decisões estaduais e federais, e a própria decisão citada pela vereadora Nora Nunes na questão da educação é uma decisão unilateral do qual não somos consultados e apenas temos que administrar o problema. Quanto à questão da educação o Vereador fez algumas sugestões ao Prefeito Municipal, para que sejam implantados projetos da assistência social com as escolas para que façam com que os alunos possam participar de aulas onde os alunos possam aprender a andar a cavalo, sendo que essa é uma ideia do vereador Moisés, e outras, como taekwondo, capoeira entre outros para que os alunos possam gastar energia. O vereador também fez outras sugestões ao Prefeito Municipal, e que estão registradas nos anais dessa Casa Legislativa. A seguir na **ORDEM DO DIA** foi lido o **PLE 45/14** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir foi lido o **Pedido de Indicação nº 08/14** que foi posto em discussão: o vereador autor, **DANIEL VARGAS** pediu apoio de todos os vereadores para que o Estado do Rio Grande do Sul providencie a manutenção mínima necessária de sinalização e cuidados com a Rodovia RS 040. Apresento esta reivindicação após ter ouvido diversas reclamações da população em geral, não somente de moradores desse Município, mas também de diversas pessoas da região e outros que utilizam a rodovia. A RS 040 tem fluxo intenso de veículos o ano inteiro, e quando essa rodovia estava sob a responsabilidade de empresa particular encontrava-se sempre em ótimas condições de sinalização e rodagem. Segundo o Vereador pagávamos sete reais e hoje pagamos cinco, mas era preferível pagar mais e ter mais qualidade do que pagar menos, sendo que é uma diferença mínima, e termos uma péssima qualidade da estrada. Finalizando disse ainda que o pedido busca sensibilizar o Governador e que esse tenha ciência de que a população não está satisfeita com o serviço prestado pelo Estado. A seguir não havendo mais quem quisesse se manifestar o **PRESIDENTE** colocou o **PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 08/14** em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por unanimidade. O vereador foi aparteado pelo vereador ROBERTO CAMARGO. Encerrado o espaço da **ORDEM DO DIA** o **PRESIDENTE** deu início ao espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, sendo que se pronunciaram respectivamente os vereadores: ROBERTO CAMARGO, DANIEL VARGAS, NORA NUNES, DANIEL COUTO, MANOEL DIAS, SERAFIM DE LIMA, e MOISÉS PERES. A seguir não havendo mais quem quisesse se pronunciar o **PRESIDENTE** declarou encerrada a presente Sessão, e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia dezoito de agosto do ano dois mil e quatorze, às quinze horas. E nada mais havendo a tratar, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Vereador MOISÉS PERES
Presidente

Vereadora NORA NUNES
1ª Secretária